

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO REGIONAL DE VAGAS NOS CARGOS
DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL N.º 107/2005 – DGP/DPF – REGIONAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação Profissional, somente para os cargos de Agente de Polícia Federal e de Escrivão de Polícia Federal**, dos candidatos ao concurso público para provimento regional de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL e DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL do Departamento de Polícia Federal.
1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/ACRE

00035085, Herika Teixeira Moreira.

1.2 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/AMAPÁ

00011070, Jose Salim Ary Neto.

1.3 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/AMAZONAS

00028907, Jose Nelson Alves Santos Junior.

1.4 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/MATO GROSSO

00032310, Ricardo Ruiz Silva.

1.5 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/MATO GROSSO DO SUL

00024724, Leonardo Araujo Lisboa.

1.6 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/PARÁ

00016204, Carlos Roberto dos Santos Filho / 00000199, Marcus Vinicius da Silva Santos.

1.7 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/RONDÔNIA

00033542, Manoel Rodrigues de Souza Neto.

1.8 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/RORAIMA

00002801, Castor Segundo de Medeiros Regalado Regis.

1.9 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/TOCANTINS

00012009, Joao Luiz de Franca Oliveira.

1.10 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL/ACRE

00015202, Gibran Boabaid de Abreu / 00009799, Marcos Andre Gomes da Penha.

1.10.1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação Profissional, da candidata *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

00001608, Marilia Sa Braga Lima.

1.11 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL/AMAPÁ

00022329, Fabio Manito Fernandes.

1.12 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL/AMAZONAS

00020253, Luiz Hudson Santos de Souza Campelo.

1.12.1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação Profissional, dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00034017, Ana Carolina Rezende Rodrigues / 00002617, Fabio Andrade Coelho.

1.13 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL/MATO GROSSO

00001993, Eduardo Castrillon Mendes Teixeira / 00022643, Marcelo Ortega Fernandes / 00006003, William de Oliveira Dias / 00014908, Yssamu Paulo Nakahati Junior.

1.14 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL/MATO GROSSO DO SUL

00028916, Andre Pfeiffer da Silva / 00014201, Estenio Seane / 00004664, Valmor Zandonai / 00021619, Walteir Rohod Lino.

1.15 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL/PARÁ

00008438, Arthur Unti Ferrer / 00002976, Attila Sabino Facanha Barreto / 00012062, Emanuel Antonio Gonçalves Brito de Sousa / 00031721, Irivaldo Moraes do Nascimento / 00007201, Marcelo Cardozo Castelhana / 00010717, Rubem Trilles Filho.

1.16 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL/RONDÔNIA

00004263, Adolfo Braganca Aguiar / 00033514, Josimar Pereira Cardoso / 00004120, Leonardo Machado dos Santos / 00034938, Vinicius Loureiro Martins.

1.17 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL/RORAIMA

00013650, Fernando Antonio Uchoa Amorim.

1.18 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL/TOCANTINS

00032162, Antonio Carlos Balbino Azevedo / 00028876, Eliane Carvalho de Oliveira / 00011054, Rivanildo Saraiva Coelho Magalhaes / 00008731, Sergio Pinheiro do Amaral.

1.18.1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação Profissional, dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00028445, Juliana Mol Marino / 00029552, Marcelo Barbosa Rongel Rocha / 00011163, Marina di Paula Oliveira Peres / 00022487, Mireille Georgia Machado / 00027082, Tatiane Scheid.

2 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Os candidatos convocados em segunda chamada deverão se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Estrada Parque do Contorno, Km 2, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, munidos da documentação necessária e do enxoval, conforme descrito no subitem 3.2.7 deste edital, no **período de 12 a 18 de agosto de 2005, impreterivelmente**, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas.

2.1.1 Os candidatos que, porventura, não tenham a documentação completa no ato da apresentação à Academia Nacional de Polícia, poderão entregar a documentação restante até o dia **12 de setembro de 2005**.

2.2 No ato de entrega da documentação necessária à matrícula no Curso de Formação Profissional, o candidato deverá informar o número de seu manequim, incluindo o tamanho de calça e camisa, sua altura e peso.

2.3 Ainda no ato de entrega da documentação, o candidato concorrente a mais de um cargo público deverá fazer, obrigatoriamente, a sua opção de cargo para a realização do Curso de Formação Profissional, **apenas na hipótese de ser convocado concomitantemente para participar de mais de um Curso de Formação Profissional**. A partir desse momento, o candidato estará concorrendo para apenas um cargo, estando automaticamente eliminado de qualquer outro cargo que não o de sua opção.

2.4 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2.5 Os formulários para matrícula no Curso de Formação Profissional encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>. Esses formulários devem ser impressos e entregues devidamente preenchidos no momento da apresentação na Academia Nacional de Polícia.

3 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 DA MATRÍCULA

3.1.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, quando do comparecimento à Academia Nacional de Polícia, **original e cópia autenticada** da seguinte documentação:

- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) carteira de identidade civil;
- e) carteira nacional de habilitação, categoria “B”, no mínimo;

f) diploma, devidamente registrado, de qualquer curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

3.1.1.1 Os candidatos deverão ainda apresentar **original** da seguinte documentação:

- a) certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside;
- b) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral da zona eleitoral do candidato;
- c) certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside;
- d) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (a ser firmada na ANP);
- e) atestado médico de que está apto para a prática das atividades físicas do Curso de Formação Profissional.

3.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia Nacional de Polícia em vigor.

3.2.2 O Curso de Formação Profissional está sendo realizado na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, desde **as 8 horas do dia 8 de agosto de 2005**, com o término previsto para **as 18 horas do dia 16 de dezembro de 2005**, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

3.2.3 Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, durante o período do Curso de Formação Profissional, a título de auxílio-financeiro, 50% da remuneração da classe inicial do cargo pretendido, incidindo os descontos legais.

3.2.4 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3.2.5 A Academia Nacional de Polícia poderá disponibilizar aos candidatos alojamentos, observada a sua capacidade de absorção e de operacionalização, dando preferência aos candidatos residentes fora do Distrito Federal, podendo essa ocupação estar sujeita à cobrança.

3.2.6 O Departamento de Polícia Federal não se responsabilizará pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento do aluno para frequência no Curso de Formação Profissional.

3.2.7 O candidato deverá trazer para as atividades do Curso de Formação Profissional na Academia Nacional de Polícia:

- fotografias 3x4 coloridas (seis);
- traje social (terno para os homens e social discreto para as mulheres);
- tênis apropriado para corrida, preferencialmente na cor preta ou em cores neutras e meias tipo "soquete", na cor branca;
- sapatos pretos e meias pretas;
- bermudas tipo ciclista, na cor preta (duas, somente para as mulheres);
- chinelos de dedo, tipo havaianas, na cor preta;
- top preto (somente para as mulheres);
- calças jeans ou de brim na cor azul escuro;
- sunga (para os homens), maiô ou top com sunkini (para as mulheres), na cor preta;
- toalhas de banho (duas, no mínimo);
- toalhas de rosto (duas, no mínimo);
- lençóis, colchas para cama de solteiro e fronhas (duas peças de cada, no mínimo);
- máquina fotográfica com *flash*, preferencialmente digital (opcional);
- disquete (uma caixa);
- algemas (um par);
- lanterna tática;
- CD-RW (três);

- cobertor;

- material de higiene pessoal.

3.2.7.1 Só serão permitidas uma mala e uma sacola por aluno no alojamento.

3.2.8 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais na Academia Nacional de Polícia:

- calças pretas de brim e de tãctel, padrão ANP (uma de cada);

- calça de quimono preta (opcional);

- short azul Royal, padrão ANP (somente para os homens)

- camiseta branca regata, padrão ANP (duas);

- camiseta branca de mangas curtas e gola redonda, padrão ANP;

- camisa pólo, padrão ANP (duas);

- agasalho completo preto e branco, padrão ANP;

- boné preto com emblema da ANP;

- cinto de *nylon* preto com velcro de 3,5 cm;

- coldre de *nylon* tipo “panqueca” universal;

- porta carregador duplo para pistola 15 tiros;

- protetor auricular externo;

- óculos de proteção para aulas de tiro;

- botas (cano médio);

- bússola (limbo móvel) tipo silva;

- régua de 30 cm;

3.2.9 O material didático a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional fica a critério do candidato, incluindo:

- Código Penal atualizado;

- Código de Processo Penal atualizado;

- Constituição Federal atualizada.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Pessoal